



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 125/2021F
Processo Administrativo nº 40.951/2020

Aditamento termo de fomento 64/2021F, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela CMDCA - Gabinete do Prefeito, **Gilberto Mariotto Peres**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 21.602.025-6 e inscrito no CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a entidade **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 04.298.446/0001-03, neste ato, representada por seu Presidente **Ricardo Augusto Acerra**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 28.867.778-x e inscrito no CPF sob nº 304.661.248-64., doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 40.951/2020**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) valor a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 125/2021F
Processo Administrativo nº 40.951/2020

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 de outubro de 2.021.

Gilberto Mariotto Peres

CMDCA - Gabinete do Prefeito

Ricardo Augusto Acerra

Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Testemunhas:

1ª

Nome: *Broosleira de Melo*
RG: *44744390-2*
CPF: *383760798-00*

2ª

Nome: *Mundo P. Rodry*
RG: *4480844-5*
CPF: *384006268-05*